

Plano: Plano Suplementar Itaulam
Entidade: Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar
Atuário: Tainá Moutinho de Oliveira
MIBA nº 2.213



Informações Gerais

| | |
|-----------------------------|---|
| Matrícula da EFPC | 00611 |
| CNPB | 1990000592 |
| CNPJ | 48306782000118 |
| Tipo de Avaliação | 1 - Encerramento de Exercício |
| ID Fato Relevante | 0 - Não Aplicável |
| Justificativa | |
| Data da Avaliação | 20221231 |
| Data do Cadastro | 20220930 |
| Data do Fato Relevante | |
| CPF do Atuário | 10552631795 |
| Duration (em meses) | 134 |
| Observação sobre a Duration | A duração do passivo é de 11,1432 anos (134 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc. |
| Protocolo de Envio NTA | 0001013592 |

Grupos de Custeio

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Grupo de Custeio | 0 - Grupo de Custeio Existente |
| ID do Grupo de Custeio | 1004 |
| Nº do Grupo de Custeio | 1 |
| Nome do Grupo de Custeio | Itaulam Suplementar |
| Quantidade de Participantes Ativos | 26,00 |
| Valor da Folha de Salários | 2.430.598,20 |
| Quant. de Meses de Contribuição | 288 |
| Quant. de Meses p/ Aposentadoria | 144 |
| Valor do Patrimônio de Cobertura | 22.735.610,67 |
| Valor da Insuficiência de Cobertura | 0,00 |

Patrocinador

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo patrocinador/Instituidor | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. |
| CNPJ | 60701190000104 |

Patrocinador

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo patrocinador/Instituidor | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. |
| CNPJ | 40430971000196 |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|---|
| ID Tipo Hipótese | 1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios). |
| ID Hipótese Básica Item | 1-1-INPC (IBGE) |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | INPC |
| Explicação da Hipótese | INPC |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 5,60 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 5,93 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 5,39 |
| Comentário sobre a divergência | Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2022. |
| Justificativa da Entidade | Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/01/2023 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2023). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano) |
| Opinião do Atuário | |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 2 - Taxa Real Anual de Juros. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 3,77 |
| Explicação da Hipótese | 3,77 |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 3,77 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 4,25 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 3,77 |
| Comentário sobre a divergência | <p>O retorno dos investimentos de 2022 informado Entidade equivale a 10,43%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 4,25%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,77% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.</p> <p>A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela WTW, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 3,77% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e acompanhado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.</p> |
| Justificativa da Entidade | |
| Opinião do Atuário | <p>Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 55%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,77% para o Plano Suplementar Itaulam. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,17% a.a. e limite superior: 4,93%). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Suplementar Itaulam optaram por manter a taxa real anual de juros de 3,77% na avaliação atuarial de 2022.</p> |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|---|
| ID Tipo Hipótese | 3 - Projeção de Crescimento Real de Salário. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 2,00 |
| Explicação da Hipótese | 2,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 2,00 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | -3,44 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 2,00 |
| Comentário sobre a divergência | <p>Verificou-se uma variação salarial média real de -3,44%, quando se compararam os salários dos participantes ativos informados pela Fundação Itaú Unibanco na avaliação atuarial de 2022 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.</p> <p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras, com base em estudos realizados pela WTW, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,00% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.</p> |
| Justificativa da Entidade | |
| Opinião do Atuário | <p>A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano Básico Itaú, realizou, em outubro/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.</p> |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 0,00 |
| Explicação da Hipótese | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 0,00 |
| Comentário sobre a divergência | <p>O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação (INPC) conforme previsto no regulamento não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido. Os participantes elegíveis até 12/2006 e que não optarem pelo reajuste pelo INPC têm seus benefícios reajustados nas mesmas épocas e pelos índices de reajuste salarial aplicados pelas patrocinadoras, conforme regulamento.</p> |
| Justificativa da Entidade | <p>Para projeção dos benefícios no longo prazo, independente da forma de reajuste (pelo INPC ou pelo reajuste salarial concedido pelas patrocinadoras), consideramos que não haverá ganhos reais no futuro. Como não há como se prever os ganhos reais que a categoria profissional terá no longo prazo, uma vez que tais reajustes dependem da negociação entre as partes, consideramos que os reajustes salariais somente compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real dos benefícios é nula.</p> |
| Opinião do Atuário | |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 98,00 |
| Explicação da Hipótese | 98 |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 98,00 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 97,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 98,00 |
| Comentário sobre a divergência | <p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2022 de 5,93% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.</p> |
| Justificativa da Entidade | <p>A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2022.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários ou benefícios ou benefícios do INSS que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da wtw em setembro de 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p> |
| Opinião do Atuário | |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|---|
| ID Tipo Hipótese | 7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 98,00 |
| Explicação da Hipótese | 98 |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 98,00 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 97,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 98,00 |
| Comentário sobre a divergência | A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2022 de 5,93% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências. |
| Justificativa da Entidade | A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2022. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários ou benefícios do INSS que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da wtw em setembro de 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado. |
| Opinião do Atuário | |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual). |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | Experiência Itaú 2017 – 2021 aplicado o fator de saída do plano de 70% |
| Explicação da Hipótese | Experiência Itaú 2017 – 2021 aplicado o fator de saída do plano de 70% |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0,14 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 0,42 |
| Comentário sobre a divergência | A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em outubro/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. |
| Justificativa da Entidade | A tábua foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pela WiTW em outubro/2022. |
| Opinião do Atuário | As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|---|
| ID Tipo Hipótese | 11 - Tábua de Mortalidade Geral. |
| ID Hipótese Básica Item | 11-1184-AT 2000 |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 1 - Basic |
| Segregação | 4 - Feminina e Masculina. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 10,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | AT- 2000 suavizada em 10% segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic |
| Explicação da Hipótese | AT- 2000 suavizada em 10% segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0,16 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 0,18 |
| Comentário sobre a divergência | A mortalidade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. |
| Justificativa da Entidade | A tábua foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pela WTW em outubro/2022. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. |
| Opinião do Atuário | Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro. |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|---|
| ID Tipo Hipótese | 12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos. |
| ID Hipótese Básica Item | 12-1003-AT 2000 |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 1 - Basic |
| Segregação | 4 - Feminina e Masculina. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 10,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | AT- 2000 suavizada em 10% segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic |
| Explicação da Hipótese | AT- 2000 suavizada em 10% segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 0,00 |
| Comentário sobre a divergência | Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. |
| Justificativa da Entidade | A tábua foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pela WTW em outubro/2022. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. |
| Opinião do Atuário | Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro. |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 13 - Tábua de Entrada em Invalidez. |
| ID Hipótese Básica Item | 13-1119-LIGHT |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 3 - Média |
| Segregação | 1 - Unissex. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | LIGHT MÉDIA |
| Explicação da Hipótese | LIGHT MÉDIA |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0,06 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 0,06 |
| Comentário sobre a divergência | A mortalidade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. |
| Justificativa da Entidade | A tábua foi selecionada com base no estudo de aderência realizado pela WTW em outubro/2022. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro. |
| Opinião do Atuário | |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 10% aos 55 anos, 3% entre 56 e 59 anos e 100% a partir dos 60 anos |
| Explicação da Hipótese | 10% aos 55 anos, 3% entre 56 e 59 anos e 100% a partir dos 60 anos |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0,03 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 0,03 |
| Comentário sobre a divergência | A entrada de aposentadoria esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. |
| Justificativa da Entidade | A hipótese foi selecionada pela WTW com base no estudo de aderência realizado em outubro/2022. A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2022 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro. |
| Opinião do Atuário | |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|-------------------------------------|------------|
| ID Benefício - APOSENTADORIA NORMAL | 3548 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 1,00 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 71,00 |
| Custo do Ano (R\$) | 115.408,44 |
| Custo do Ano (%) | 4,75 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|--------------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 292.858,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 3.562.568,72 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 7.997.555,05 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|---|----------|
| ID Benefício - APOSENTADORIA ANTECIPADA | 3549 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 8,00 |
| Valor Médio de Benefício | 5.314,10 |
| Idade Média | 67,00 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|--------------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 7.776.301,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|---|------|
| ID Benefício - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE TOTAL | 3550 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|-----------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 21.375,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|----------------------------------|------|
| ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE | 3551 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|----------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 7.590,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|--|--------------|
| ID Benefício - BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO | 3552 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 4,00 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 60,00 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |
| <i>Provisões Matemáticas</i> | |
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 3.085.375,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

| | |
|---|----------|
| Custo do Ano (R\$) | 1.215,30 |
| Custo do Ano (%) | 0,05 |
| <i>Provisões Matemáticas</i> | |
| Benefícios a Conceder | |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 8.012,10 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos

| | |
|---|-------------------|
| Origem das PMAc e Contratos | 0 - Não Aplicável |
| Contabilização das PMAc e Contratos | 0 - Não Aplicável |
| Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Patrocinador (meses) | 0 |
| Valor das PMAc e Contratos - Participante | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Participante (meses) | 0 |
| Valor das PMAc e Contratos - Assistidos | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Assistidos (meses) | 0 |

| Fonte de Recursos | |
|---|-----------------------|
| Data de Início de Vigência | 20230401 |
| Patrocinador | |
| Custeio Normal | |
| Valor do Custeio Normal | 38.391,54 |
| Taxa do Custeio Normal | 1,58 |
| Custeio Extraordinário | |
| Origem do Custeio Extraordinário | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Taxa do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Utilização de Fundos | |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos | 0,00 |
| Participante | |
| Custeio Normal | |
| Valor do Custeio Normal | 78.232,20 |
| Taxa do Custeio Normal | 3,22 |
| Custeio Extraordinário | |
| Origem do Custeio Extraordinário | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Taxa do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Utilização de Fundos | |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos | 0,00 |
| Assistidos | |
| Custeio Normal | |
| Valor do Custeio Normal | 0,00 |
| Taxa do Custeio Normal | 0,00 |
| Custeio Extraordinário | |
| Origem do Custeio Extraordinário | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Taxa do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Utilização de Fundos | |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos | 0,00 |
| Fundos Atuariais | |
| Fonte de Recursos | Reversão de Saldo |
| Finalidade | Vide Parecer Atuarial |
| Valores Recebidos no Exercício | 49.040,17 |
| Valores Utilizados no Exercício | 232.308,85 |
| Saldo do Fundo Atuarial | 252.500,21 |
| Fundos de Destinação | |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Saldo do Fundo de Destinação | 0,00 |

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

Para 2022: o custo normal do plano apurado de acordo com o método atuarial agregado, adotado na avaliação atuarial de 2021, considerando a deliberação do Conselho pela reversão do Fundo Previdencial no montante de R\$ 617.878,55, é de 0,05% da folha de salários dos participantes do plano. Assim, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2022 a contribuição de 0,05% da folha de salários de participantes, como praticado nos últimos exercícios. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,57% da folha de salários de participação. Os participantes deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,14% e 0,31% da folha de salários de participação, referentes às contribuições básica e voluntária, respectivamente. Nessas contribuições das patrocinadoras não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão custeadas pelos recursos da receita de investimentos, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. Para 2023: custo normal do plano apurado de acordo com o método atuarial agregado, adotado na avaliação atuarial de 2022, considerando a deliberação do Conselho pela reversão do Fundo Previdencial no montante de R\$ 205.248,32 é de 0,05% da folha de salários dos participantes do plano. Assim, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023 a contribuição de 0,05% da folha de salários de participantes, como praticado nos últimos exercícios. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,53% da folha de salários de participação. Os participantes deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,06% e 0,16% da folha de salários de participação, referentes às contribuições básica e voluntária, respectivamente. Nessas contribuições das patrocinadoras não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão custeadas pelos recursos da receita de investimentos, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Variação das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 22.735.610,67 com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado, pelo método de recorrência para 31/12/2022, a variação encontrada é de 0,51%. Convém ressaltar que 49,15% (R\$ 11.175.486,90) do Passivo Atuarial de R\$ 22.735.610,67 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 50,85% restantes (R\$ 11.560.123,77) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar. A variação entre a provisão matemática dos benefícios concedidos de 31/12/2021 evoluída para 31/12/2022 e a do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022, ficou dentro do esperado (aumento de 1,08%) considerando a manutenção da população avaliada. A redução da provisão matemática de benefícios a conceder (benefício definido) se deve pela alteração da hipótese de rotatividade e da movimentação de 1 participante ativo para BPD aguardando cujo passivo atuarial de 31/12/2022 corresponde ao saldo de conta. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2022.

Resultado do Plano

| | |
|--------------------------------|------|
| Resultado do Exercício | 0,00 |
| Deficit Técnico | 0,00 |
| Superavit Técnico | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva Especial | 0,00 |

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

Não houve variação no plano em 31/12/2022.

Natureza do Resultado

Não há resultado do plano em 31/12/2022.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há deficit a ser equacionado.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado. O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

1) A tábua de rotatividade adotada é a Experiência Itaú 2017 – 2021 aplicado o fator de saída do plano de 70%, desenvolvida pelo Itaú Unibanco em 2022, observando a massa de participantes dos planos de benefícios oferecidos pelo Itaú Unibanco. 2) A hipótese de Composição de Família Pensionistas não foi selecionada, uma vez que a mesma deveria ser adotada apenas para os participantes ativos, porém o regulamento define que o pagamento de pensão é devido ao beneficiário indicado pelo participante, não sendo aplicável a hipótese. 3) Para os aposentados foi considerada a informação do beneficiário vitalício mais jovem informado pela Fundação e para os pensionistas foi considerado o beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão, ambas informadas pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. 4) O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 252.500,21 em 31/12/2022. 5) O número de participantes ativos inclui 1 autopatrocinado e 17 participantes aguardando o benefício proporcional diferido, cujo valor do benefício será apurado na data de concessão do benefício. 6) As informações de Valor Médio dos Benefícios foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes e para manter a confidencialidade dos dados. 6) O custo do ano alocado em Aposentadoria Normal representa a contribuição definida no regulamento estimada para 2023 para os participantes e patrocinadoras. 7) Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,77% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Para o Plano Suplementar Itaulam, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº30, de 10/10/2018, não é aplicável. 8) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2022.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, constituído principalmente pelas parcelas do Saldo de Conta de Patrocinadora que não são destinadas ao pagamento de benefícios e institutos, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou para cobertura da conta coletiva, ou outra destinação estabelecida pelo Conselho Deliberativo. O montante de R\$ 205.248,32 foi revertido do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, conforme deliberado pelo Conselho, com o objetivo de eliminar o deficit técnico apurado.